



São Paulo, 28 de março de 2025

Ofício SGP-23 nº 00593/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 26 de março do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que dispõe sobre os convênios celebrados entre o Município e as entidades do Terceiro Setor, e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 17/19, de 14 de maio de 2019, referente ao PL nº 150/18, de autoria do Vereador Gilson Barreto.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.